



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Águeda realizada em 27 de novembro 2025

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Águeda, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Período da Ordem do Dia:-----

1.1 Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para representar a Assembleia Municipal no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

1.2 Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA);-----

1.3 Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação;-----

1.4 Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde;-----

1.5 Designação de um representante das juntas de freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil;-----

1.6 Designação de representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;-----

1.7 Análise e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato de 2025-2029;-----

1.8 Tomada de conhecimento do Relatório dos Revisores Oficiais de Contas, referente ao 1.º Semestre de 2025;-----

1.9 Análise e votação da proposta da Câmara Municipal de delegação de competência no Presidente da Câmara Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais; -----

1.10 Análise e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do Interesse Público Municipal do Edifício-Sede do Grupo Folclórico Senhora da Saúde de Fermentelos (GFSSF).-----

-----A sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia, José Filipe de Almeida Pereira, e secretariado pelas Senhoras Secretárias Cristina Paula Fernandes da Cruz e Maria Cláudia Simões da Fonseca Ribeiro. -----

-----Participaram nesta sessão os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

-----José Filipe de Almeida Pereira – PPD/PSD.MPT;-----

-----Humberto José Tavares Moreira – PPD/PSD.MPT;-----

-----João Pedro Soeiro de Matos Fernandes – PS;-----

-----Maria Cláudia Simões da Fonseca Ribeiro – PPD/PSD.MPT;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

- Gabriel Alexandre Marques Abrantes de Almeida – PPD/PSD.MPT;-----
- Pedro António Machado Vidal – CDS-PP;-----
- Gabriel Duarte Pires – PPD/PSD.MPT;-----
- Carla Eliana da Costa Tavares – PS;-----
- Cristina Paula Fernandes Cruz – PPD/PSD.MPT;-----
- Ana Catarina Duarte Nogueira – CH;-----
- Jacinto da Graça Abrantes – PPD/PSD.MPT;-----
- Maria dos Santos Galhano – PPD/PSD.MPT;-----
- Paulo Sérgio Gomes Tomaz – PS;-----
- Abílio Ferreira Gomes Silva – PPD/PSD.MPT;-----
- Luís Miguel Marques Vidal de Oliveira – CDS-PP;-----
- Joana Cristina Correia dos Santos – PPD/PSD.MPT;-----
- José Carlos Raposo Marques Vidal – PS;-----
- Pedro Joaquim Faria de Oliveira Marques – PPD/PSD.MPT;-----
- Vítor Manuel Caldeira Milheiro – CH;-----
- Ana Paula Pereira Silva – PPD/PSD.MPT;-----
- Em representação das Juntas/Uniões de Freguesias compareceram:**-----
- Tiago Filipe Cardoso Duarte – PJ de Agadão;-----
- Tiago José Gonçalves Pereira – PJ de Aguada de Baixo;-----
- Irene Henriques – Tesoureira JF de Aguada de Cima;-----
- Nuno Gustavo Pimenta Cardoso – PJ de Águeda;-----
- Gabriela Maria Martins da Silva – Secretária JF de Barrô;-----
- Carlos Pedro Antunes dos Santos – PJ de Belazaima do Chão;-----
- Jorge da Silva Mendes – PJ de Borralha;-----
- Victor Manuel Abrantes Silva – PJ de Castanheira do Vouga;-----
- Carlos Miguel Nolasco de Lemos – PJ de Fermentelos;-----
- Hugo Manuel Fonseca da Silva – PJ de Macinhata do Vouga;-----
- Luís Filipe Tondela Falcão – PJ de Valongo do Vouga;-----
- Nelson Oliveira Soares – PUF de Préstimo e Macieira de Alcôba;-----
- Ricardo António Martins Ferreira – PUF de Recardães e Espinhel;-----
- Sérgio Edgar da Costa Neves – PUF de Travassô e Óis da Ribeira;-----
- Lino André Pessoa Santos – PUF de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga;-----
- Da Câmara Municipal de Águeda estiverem presentes os seguinte Membros:**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

-----Jorge Henrique Fernandes Almeida – PPD/PSD.MPT – Presidente;-----
-----Edson Carlos Viegas dos Santos – PPD/PSD.MPT – Vice-Presidente;-----
-----Marlene Domingues Gaio – PPD/PSD.MPT – Vereadora;-----
-----Vasco Miguel Rodrigues Oliveira – PPD/PSD.MPT – Vereador;-----
-----Carlos Daniel da Silva Filipe – PPD/PSD.MPT – Vereador;-----
-----Daniela Alexandra Pereira Herculano – PS – Vereadora;-----
-----José Augusto de Almeida Mota – PS – Vereador;-----
-----O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, pelas dezoito horas e trinta minutos, declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal e iniciou os trabalhos, saudando todos os presentes e dando nota do seguinte:-----
-----**Presidente da Assembleia:** Ora então, muito boa tarde, boa noite, como queiram, a todos. Vamos então dar início à 4ª Sessão Extraordinária de 2025, hoje dia 27 de novembro de 2025, Assembleia Extraordinária da Assembleia Municipal de Águeda. E permitam-me, antes de mais, por começar por saudar e cumprimentar os Srs. e Sras. Secretárias da Mesa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas Municipais, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, também ao público aqui presente, às nossas técnicas de linguagem gestual, também aqui presente, muito obrigado. A todos os funcionários da Autarquia, que de uma forma ou de outra nos colaboram e ajudam na boa execução destes trabalhos. Também àqueles que nos acompanham pela ÁguedaTV. -----
-----Começo por vos dar nota das comunicações e correspondências que chegaram à Mesa previamente a esta Assembleia Municipal. Eu começo por vos dar nota, primeiro que tudo, dos pedidos de substituição para esta Assembleia. E é apenas um, o Sr. Deputado Firmino Mário Abrantes e Vasconcelos solicitou, por indisponibilidade pessoal, a sua substituição e está em sua representação o Sr. Deputado Gabriel Pires Duarte, que também está presente. -----
-----Entretanto, também os diversos Grupos Municipais deram nota à Mesa desta Assembleia, as constituições dos seus grupos, nomeadamente dos seus representantes e, nessa medida, dir-vos-ei que então, o Grupo Municipal do Juntos PSD/MPT tem como seu representante o Sr. Deputado Humberto Moreira. O Grupo Municipal do PS tem em sua representação como seu representante o Sr. Deputado Paulo Tomaz. Depois, o Grupo Municipal do CDS tem como seu representante o Sr. Deputado Pedro Vidal e o Grupo Municipal do CHEGA tem como seu representante o Sr. Vítor Milheiro. Para que todos, então, saibamos exatamente quem são os representantes de vários Grupos Municipais. -----
-----Posteriormente, dar-vos nota também de que o Sr. Presidente da Câmara, como é sua obrigação, também fez chegar à Mesa desta Assembleia a comunicação sobre o exercício das novas funções e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

que eu vou passar a ler, porque é a obrigação legal, portanto, dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal: -----

-----“Eu, Jorge Almeida, na qualidade Presidente da Câmara Municipal, informo que assumo as seguintes funções. Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Carvoeiro / Vouga, Vogal do Órgão de Gestão da Associação e Desenvolvimento Local, ADICES, Membro da Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Local, igualmente ADICES, Membro do Conselho de Administração da Ria Viva e Litoral da Região de Aveiro, Membro da Comissão de Parceria da ADRA, Presidente do Conselho Consultivo da ULS da região de Aveiro, Presidente do Conselho Local de Saúde Mental da região de Aveiro, Membro do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR / Centro e Presidente da Assembleia Geral da Aveiro / Expo. E a título individual assumo, igualmente, funções enquanto Vogal da Direção da Associação de Desenvolvimento Local ADICES e Presidente da Assembleia Geral da Sociedade CALFER - Comércio Aveirense de Ligas de Ferro SA. Informo ainda que o exercício destas funções não implica qualquer remuneração ou senhas de presença, mantendo-se assim o regime de exclusividade inerente às minhas funções enquanto Presidente da Câmara Municipal de Águeda.”, remetido com data de hoje, 27 de novembro de 2025. -----

-----Em termos de comunicações à Mesa, também dou nota que a Mesa recebeu uma moção pelo Grupo Municipal do CHEGA, que apresentou a moção que tem como assunto os 50 anos de 25 de novembro de 1965. Todavia, dou nota de que a mesma não é possível ser tratada nos trabalhos desta Assembleia porque, em termos regimentais, elas têm que ser tratadas no período antes da ordem do dia, dessa forma e porque estamos no âmbito de uma Assembleia Extraordinária, será levada, então, a moção na próxima Assembleia Municipal, marcada agora para o mês de dezembro. E em termos de comunicações, julgo que é só. As respetivas ausências também. -----

-----Ora, embora estejamos numa Assembleia Extraordinária temos, em termos regimentais, como sempre, um período de intervenção do público que para aqueles que, eventualmente, não estejam familiarizados com este período, dou nota que o mesmo, em termos regimentais, tem a duração de 20 minutos. Se, porventura, alguém do público quiser intervir neste período, deve-me sinalizar primeiro, entretanto dirigir-se ao púlpito, identificar-se pelo nome e a Freguesia onde reside. Depois terá um período, em termos regimentais, que está previsto que é de 5 minutos mas, claro, se eventualmente não houverem inscrições suficientes, a Mesa é sensível a essa questão, na eventualidade de quererem usar a palavra por mais algum tempo. Nessa medida, pergunto se alguém do público quer intervir? Uma intervenção, sim. Faça favor. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

-----**Munícipe Ana Carolina Almeida:**-----

-----"O meu nome é Ana Carolina Almeida, sou natural da Freguesia de Préstimo, mas moro em Rio Côvo, na Freguesia de Águeda. Estou aqui juntamente com duas mães, na qualidade de mães de crianças da escola de Assequins e temos uma situação muito grave de infiltração de águas na escola de Assequins. Já tivemos a oportunidade de falar com o Sr. Presidente da Câmara a esse propósito. Temos crianças que não têm espaço para aprender. Neste momento o refeitório está a funcionar num anfiteatro ou espaço de lazer. Além disso, os professores estão a pedir ajuda, quer ao agrupamento, quer à Câmara, no sentido de resolver o problema grave de infiltração de água na escola, que está a criar grandes problemas em termos de saúde pública. Nós temos também um hotel com 22 crianças, que terá um espaço de 5 por 5 metros, portanto, um espaço muito pequenino e queríamos pedir aqui, eu acho que não é pedir muito, dois contentores para se colocarem lá no espaço da escola e as crianças poderem ter mais espaço para brincar, com mais segurança. O Sr. Presidente também está a par do que se passa e só queríamos, mais uma vez, ter a oportunidade de ouvir, sobretudo quanto à falta de espaço, que é o principal problema depois da infiltração e, se haverá ou não disponibilidade para ter os contentores que as professoras e que o agrupamento pedem. Muito obrigada."-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado também. Mais alguma intervenção do público? Não. Sr. Presidente, faça favor.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal – Jorge Almeida:**-----

-----"Sr. Presidente, Excelentíssima Mesa, Srs. Vereadores, membros desta Assembleia, o público que nos acompanha por aqui e, naturalmente, pela transmissão em direto que está a ocorrer pela ÁguedaTV. Saudar-vos a todos e dar nota de que a preocupação das mães é a nossa preocupação, mas importa, naturalmente, colocarmos as coisas como elas efetivamente aconteceram. Nós sabíamos que aquela escola tinha alguns problemas, num passado relativamente recente, aquela é uma das escolas à qual foi trocado o telhado, porque o telhado era em amianto e daí para cá... tivemos algumas situações de infiltrações. Quando foi a tempestade Cláudia, aqui há umas semanas... três semanas talvez, fui alertado para esta situação e eu próprio fui à escola. Na semana seguinte os funcionários municipais aparentemente identificaram o problema e o problema passava-se, afinal de contas, com falta de vazão e insuficiência de capacidade das caleiras e durante essa semana andaram a fazer as reparações que julgaram necessárias. O que é certo é que quando voltou a chover agora há uns dias, voltou a acontecer este fenómeno de inundações. Depois de, naturalmente, termos ido ver o que é que se passava afinal ... porque percebeu-se que não havia vazão para baixo nos tubos de descarga, acontece o inexplicável, ou pelo menos difícil de explicação, os tubos de descarga estavam todos completamente entupidos. Portanto, a água que estava nas caleiras estava a verter para dentro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

da placa, porque não se trata de um beirado normal, como é a nossa construção habitual, todo o edifício tem uma caleira escondida, portanto, com uma parede que faz a fronteira e que tapa o telhado. Foram solucionados todos esses entupimentos e no dia a seguir, depois de tudo isso já passado, fomos lá fazer um ensaio com os bombeiros. Os bombeiros estiveram com as agulhetas a fazer chuva por cima da escola e a informação que tenho é que tudo está a correr, finalmente, dentro da normalidade. Já agora há lá um pinheiro ao lado que apontam como grande responsável pelo facto e vamos ter que cortar o pinheiro. Vamos lá colocar outro tipo de árvore que causa menos desconforto porque, efetivamente, num telhado daqueles, um pinheiro ali ao lado já com alguma dimensão, não é uma boa companhia. E espero sinceramente termos o assunto resolvido. Se o assunto estiver resolvido, fantástico. Se não estiver resolvido, teremos que tomar outro tipo de medidas mas, muito sinceramente, estamos convencidos de que, finalmente, o assunto estará minimamente resolvido. E vamos confiar nas questões técnicas. Se tivermos que tomar outras medidas, estaremos cá para as tomar, mas volto a dizer, trata-se de infiltrações num telhado novo, numa coisa estranha, que sempre disse que tem que ter uma explicação plausível e parece que a encontramos, pois não há dúvidas nenhuma de que todos os tubos de descarga estavam completamente entupidos, mas completamente entupidos ... de tal maneira que nós tivemos aqui, inclusivamente, algumas fotografias que nos trouxeram, que quando desengataram os tubos de descarga da caleira em cima, os tubos com vários metros de altura ficaram completamente cheios de água e, portanto, não saía uma única gota. Estamos a falar de um tipo de entupimento desta natureza. Espero, sinceramente, que o assunto esteja resolvido, até porque era de difícil entendimento o que estava a acontecer. Pensava eu que quando foram ver as caleiras também tinham visto os tubos de descarga. Não viram. Muito obrigado.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Ora, concluído então o período de intervenção do público, vamos passar ao período da ordem do dia.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta que colocou à consideração do plenário:-----

-----Nós temos aqui quatro eleições para executar, nomeadamente no ponto 1.1, 1.2, 1.3, 1.4... exatamente, para a eleição dos Presidentes de Junta para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Depois a eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. A eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação e a eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde. São quatro eleições e a Mesa, no seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

entender, propunha a esta Assembleia que, embora pontos distintos, que pudéssemos fazer a votação toda de uma só vez. Ou seja, a Mesa tem os boletins de voto completamente prontos. Portanto, cada Deputado Municipal seria chamado a votar e junto levava consigo os 4 boletins de voto que estão perfeitamente individualizados e os Deputados iriam a votar em cada um deles, colocaríamos depois na urna e o seu escrutínio é facilmente executável porque, como vos disse, os boletins de voto estão perfeitamente identificados. Se porventura assim esta Assembleia o aceitar e eu vou colocar, obviamente, à consideração e é uma proposta, julgo que pouparíamos todos aqui algum tempo porque afinal de contas são eleições, é escrutínio aqui próprio da Assembleia, antes mesmo até de anunciar as listas. Portanto, coloco à consideração da Assembleia, se alguém vota contra que seja feito apenas por uma votação. Alguém vota contra? Não. Alguém se abstém? Muito bem, aprovado por unanimidade. -----

-----Vou então dar nota, chegou à Mesa desta Assembleia, para a eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios, apenas uma proposta e esta proposta foi apresentada pelo Grupo Municipal de Juntos por Águeda PSD / MPT, que propõe como representante o Sr. Presidente de Junta de Valongo de Vouga, Sr. Filipe Falcão. Portanto, tomem nota: para a representação da Assembleia no Congresso da Associação Nacional de Municípios, Presidente da Junta de Valongo de Vouga, Filipe Falcão. -----

-----Para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro, a Mesa recebeu duas propostas, uma pelo Grupo Municipal de Juntos por Águeda da PSD / MPT, e outra pelo Grupo Municipal do Partido Socialista ... e para aqueles que, de alguma forma, não tenham este conhecimento nós, como somos um Município até 50.000 habitantes, temos direito a designar quatro membros efetivos e quatro suplentes. -----

-----Nesta medida, a proposta que eu vou designar como A, então apresentada pelo Juntos por Águeda PSD / MPT, propõe como efetivos, número 1) Humberto Moreira, número 2) Gabriel Almeida, número 3) Cristina Cruz, número 4) Maria Galhano. Como suplentes, o Sr. Deputado Jacinto Abrantes, a Sra. Deputada Ana Silva, o Sr. Deputado Abílio Gomes e o Sr. Deputado Luís Tendeiro.-----

-----Depois, o Grupo Municipal do Partido Socialista também apresentou uma proposta, proposta B, e apresentou apenas os efetivos mas, entretanto, depois poderá, de alguma forma, também designar os seus suplentes e designou, em primeiro lugar, a Sra. Deputada Carla Eliana Tavares, em segundo o Sr. Deputado Paulo Tomaz, em terceiro o Sr. Deputado José Marques Vidal e em quarto o Sr. Deputado João Pedro Matos Fernandes. Portanto, nesta eleição vai ser distribuído um boletim de voto com as duas propostas, proposta A e proposta B. -----

-----Relativamente ao ponto 1.3, eleição do Presidente da Junta de Freguesia para o Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Municipal de Educação, foi também apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal de Juntos por Águeda PSD / MPT e que propõe, neste caso, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Águeda, Nuno Cardoso e como seu suplente, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, Ricardo Ferreira. Portanto, proposta única. -----

----Depois a última, é o ponto 1.4, eleição do Presidente da Junta Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde. E para o Conselho Municipal de Saúde, também proposta única, Grupo Municipal Juntos por Águeda PSD / MPT, que propõe como efetivo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Vouga, Filipe Falcão e como suplente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, Hugo Silva. -----

----Portanto, vou recapitular. Para o Congresso da Associação Nacional de Municípios, Filipe Falcão. Para a CIRA temos as duas propostas... uma do Grupo Municipal Juntos por Águeda PSD / MPT e outra pelo Partido Socialista. Depois temos, para o Conselho Municipal de Educação, Nuno Cardoso de Águeda e Ricardo Ferreira de Recardães e Espinhel. E para o Conselho Municipal de Saúde temos também como efetivo o Sr. Presidente da Junta de Valongo de Vouga Filipe Falcão e o Sr. Presidente da Junta de Macinhata do Vouga, Hugo Silva. Portanto, se alguma dúvida surgir, interpelem a Mesa, estejam à vontade mas, portanto, temos três propostas únicas e duas propostas para a CIRA. Sr. Deputado José Vidal.”-----

----**Deputado José Vidal:** Quer dizer, na votação para a CIRA só votam os membros eleitos? -----

----**Presidente da Assembleia:** Exatamente. Só os membros eleitos. -----

----**Deputado José Vidal:** Não votam os Presidentes de Junta. -----

----**Presidente da Assembleia:** Não votam os Presidentes de Junta, exatamente. Tem razão, ficou a faltar essa informação. Eu penso que já era de alguma forma sabido, mas há muitos Presidentes de Junta novos. Os Presidentes de Junta não votam nesta parte. -----

----Realizada a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

----**1.1 Eleição do Presidente da Junta Freguesia para representar a Assembleia Municipal no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.** -----

----Deram entrada na urna 35 votos.-----

----Lista única, com 26 (vinte e seis) votos a favor, 8 (oito) abstenções e 1 (um) voto contra. -----

----Face à votação, foi eleito o Presidente de Junta de Valongo, Filipe Falcão.-----

----**1.2 Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comunidade Intermunicipal da região da Aveiro.** -----

---- São duas listas (Lista A e Lista B). -----

----Deram entrada na urna 20 votos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

-----A **Lista A** obteve 12 (doze) votos a favor e a **Lista B** obteve 8 (oito) votos a favor. -----

-----Face à votação, a representação desta Assembleia na CIRA vai ser feita por 2 (dois) elementos do Grupo Municipal Juntos por Águeda PSD/MPT e 2 (dois) membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, sendo constituída pelos seguintes membros:-----

-----Grupo Municipal do Juntos por Águeda PSD/MPT: o Sr. Deputado Humberto Moreira e o Sr. Deputado Gabriel Almeida como efetivos e como suplentes a Sr. Deputada Cristina Cruz e a Sr. Deputada Maria Galhano.-----

-----No Partido Socialista, a Sr. Deputada Carla Eliana Tavares e o Sr. Deputado Paulo Tomaz como efetivos e como suplentes o Sr. Deputado José Marques Vidal e o Sr. Deputado João Pedro Fernandes.

-----**1.3 Eleição do Presidente de Junta Freguesia para o Conselho Municipal de Educação.** -----

-----Deram entrada na urna 35 votos.-----

-----Lista única, com 25 (vinte e cinco) votos a favor, 9 (nove) abstenções e 1 (um) contra.-----

-----Face à votação, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Águeda, Nuno Cardoso (efetivo) e o Sr. Presidente da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, Ricardo Ferreira (suplente).-----

-----**1.4 Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde;**-----

-----Deram entrada na urna 35 votos.-----

-----Lista única, com 26 (vinte e seis) votos a favor, 8 (oito) abstenções e 1 (um) contra.-----

-----Face à votação, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Vouga, Filipe Falcão (efetivo) e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macinhata de Vouga, Hugo Silva (suplente). -----

-----**Presidente da Assembleia:** Concluídas as votações, eu agora pergunto se algum membro desta Assembleia quer usar da palavra, se quer fazer alguma declaração, alguma intervenção. Não? Podemos então passar ao ponto seguinte. -----

-----**1.5 Designação de um representante da Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil.** -----

-----**Presidente da Assembleia:** O Grupo Municipal do Juntos por Águeda PSD / MPT apresentou à Mesa a designação - a única que nos chegou à Mesa - para a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Vouga Filipe Falcão e como suplente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Belazaima de Chão, Carlos Santos.-----

-----Sr. Deputados, há alguma intervenção? Ninguém? Ora, então, designação única, eu tenho que colocar à votação. Srs. Deputados, alguém vota contra? Alguém se abstém? Aprovado por unanimidade.-----

-----**1.6 Designação de representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Também temos uma proposta de designação do Grupo Municipal de Juntos por Águeda PSD/MPT, ... esta comissão é integrada por dois Presidentes de Junta efetivos e dois suplentes. Neste caso, a designação proposta pelo Grupo Municipal em causa, designa como efetivos o Presidente da Junta Freguesia de Águeda, Nuno Cardoso e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Agadão, Tiago Duarte. Como suplente, o Presidente da Junta de Freguesia da Aguada de Baixo, Tiago Pereira e o Presidente da União de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, Sérgio Neves.--

-----Srs. Deputados, há alguma intervenção? Nada, nenhuma intervenção? Muito bem, vou então colocar a votação. Alguém vota contra? Alguém se abstém? Muito bem, aprovado também por unanimidade. Muito obrigado.-----

1.7 Análise e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2025 /2029.-----

-----**Presidente da Assembleia:** A proposta foi remetida a todos os membros desta Assembleia por meios eletrónicos. Certamente terão tido a oportunidade de analisar e verificar. E está então aberta à discussão o ponto. Alguma intervenção? Descrição para intervenção? Sr. Deputado Miguel Oliveira, por favor. Para já não, Sr. Deputado. Sr. Deputado Paulo Tomaz também. Sr. Deputado Miguel Oliveira vem em primeiro lugar. Muito bem. -----

Luís Miguel Marques Vidal de Oliveira – CDS-PP:-----

-----"Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia, Excelentíssimas Sras. Secretárias, Excelentíssimos membros da Assembleia, Sras. e Srs. Representantes das Juntas de Freguesia, Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, saudações para todos, em particular aos novos membros da Assembleia e aos novos membros da Câmara Municipal, os nossos votos de que tenham um excelente mandato a bem de Águeda.-----

-----Sr. Presidente eu necessito de um esclarecimento. É que me dá a ideia que temos um Regimento que está em vigor. E esse Regimento é o Regimento que aprovámos há quatro anos e que se mantém em vigor até ser substituído por um novo Regimento. É verdade, Sr. Presidente, aquilo que estou a dizer? É verdade, claro. Então, eu precisarei da ajuda de V. Exa. para contar prazos, porque estabelece o Regimento que, nas reuniões da Assembleia, a documentação deve ser submetida aos Deputados com três dias úteis de antecedência. Três dias úteis. Eu não sei se só me aconteceu a mim, se eu me distraí, mas só tive acesso à documentação na segunda-feira. E se eu estou a contar bem os prazos, o dia da entrega da documentação não conta, o dia da reunião não conta. Então nós ficamos com terça, quarta, quinta já não pode ser. Então vamos lá tentar outra vez, porque certamente que eu estou a contar mal. Nós tivemos tempo para analisar os assuntos de acordo com o Regimento? Segunda não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

conta. Terça, quarta, mas quinta não conta porque é o dia da reunião. Salvo melhor a opinião, Sr. Presidente, se for assim - eu não sou jurista, não sei contar prazos. Vossas Excelências é que têm esse conhecimento e certamente o praticam bem. Eu não sei, admito que não sei. E aceitarei o que Vossas Excelências aqui nos disseram. Se for assim, justifica-se a minha dificuldade em conseguir apreciar toda a documentação que foi enviada, nomeadamente esta proposta que, atenção, não lhe tiro mérito! Vossa Excelência, dá o pontapé, o tiro de partida para começarmos a discutir este assunto e fá-lo muitíssimo bem. Mas acho que podemos discutir o assunto entendendo é que por este motivo não o devemos votar. E da mesma forma devemos ter atenção que pode estar de alguma forma ferida a aprovação dos outros pontos da ordem de trabalhos que exigem deliberação, ou seja, a ponderação da documentação que é enviada e dos factos aí para depois chegarmos a uma conclusão. Depois há outra questão adicional, Sr. Presidente e eu vou ter de procurar aqui nos meus documentos e não quero tomar muito mais tempo, que tem a ver com o próprio Regimento que está em vigor e que, portanto, nos rege, V. Exa. acabou de confirmar e que diz assim: "Artigo 57º, alterações. Número 1) O presente Regimento pode ser alterado pela Assembleia Municipal por proposta de um Grupo Municipal ou de pelo menos um terço dos membros da Assembleia. Número 2) Admitida qualquer proposta de alteração, a sua apreciação é feita por uma comissão ou grupo de trabalho expressamente criado para o efeito, que deve incluir um representante de cada Grupo Municipal e um representante dos Deputados não inscritos, se os houver. Portanto, na minha opinião, o que está aqui no Regimento é que, havendo uma proposta de alteração - como há e até, certamente, apoiada por um grupo significativo desta Assembleia, mais do que suficiente - aquilo que deveria haver era a criação desta Comissão, para as alterações serem apreciadas e, eventualmente consensualizadas e então depois, se se chegasse a consenso, viria um documento único. Se não se chegasse a consenso, seria feita uma proposta de alteração e depois quem quisesse, qualquer Deputado da Assembleia Municipal tem esse direito, propor alterações pontuais ao articulado. Era isto que eu propunha que fosse considerado por V. Exa., sendo certo que eu confiarei inteiramente no seu juízo e na sua decisão neste assunto, Sr. Presidente. E, portanto, se entender que o que aqui consta não é relevante e pretender votar hoje alterações ao Regimento eu, certamente, não o impedirei. Agora, aquilo que farei é apresentar, porque também tenho esse direito, propostas de alteração específicas a serem apreciadas pela Câmara. Porque eu acho que devo ter o direito de poder intervir ao nível de proposta no que respeita ao Regimento, não me deve ser cortado esse direito. Muito obrigado, Sr. Presidente. Fica a sua consideração, dizendo, com todo o respeito, jogarei com o jogo que está distribuído. Muito obrigado."-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado Paulo Tomaz.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

-----**Paulo Sérgio Gomes Tomaz – PS:**-----

-----"Sr. Presidente e Srs. Membros da Assembleia, Sr. Presidente, Srs. Membros da Câmara e caros concidadãos. Nós temos o mesmo entendimento, ou seja, há quatro anos, quando houve alterações profundas ao Regimento, foi uma das hipóteses aventadas na altura de constituirmos um grupo de trabalho, uma comissão, o nome que entendermos, com um representante de cada Grupo Municipal, ali trocamos as nossas opiniões e, se possível, vir um documento conjunto ou se não vier um documento conjunto totalmente podemos chegar a algumas aproximações e depois, então, votamos alterações se assim for o caso. Portanto eu acho que me escusarei neste momento a fazer algumas das notas que vinha fazer porque de facto se a Mesa assim o entender, nós poderemos formar essa comissão, uma comissão participada por todos os Grupos Municipais, debatermos o Regimento, temos um Regimento em vigor, não há nenhuma sangria desatada, não há nada que não possa acontecer normalmente na vigência do Regimento que temos e, portanto, constituiríamos uma comissão que acho que deveria ter um período de duração bastante limitado e depois poderíamos, em consenso, fazer a proposta de um documento, ou se não fosse, seria um documento em que já aproximações seriam feitas. Portanto, até essa decisão, acho que não vale a pena eu fazer as outras considerações que faria, Sr. Presidente."-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Mais alguma intervenção? Não, mais nenhuma intervenção. Então, Sr. Deputado Miguel Oliveira, no que respeita à questão do envio da documentação com antecedência regimental, de facto, o Regimento refere três dias úteis, mas não é esclarecedor. Esta, por acaso, foi uma questão que eu discuti, porque percebemos que não tínhamos toda a documentação pronta na sexta-feira e eu discuti essa questão e interpretei-a da seguinte forma. São três dias úteis, não é esclarecedor o Regimento quanto à questão do dia do envio da documentação e do dia da Assembleia. Esta Mesa tem feito e tem tido o cuidado de não contar esses dias em todas as documentações e mesmo até nas convocatórias que faz para as respetivas Assembleias. Um dia haveria de haver alguma discussão sobre esta questão, como é esta, por exemplo e nessa medida, de facto, a Mesa entendeu de que os três dias úteis de antecedência estariam respeitados, na medida em que todos os membros receberam a comunicação da documentação, julgo que no período de amanhã de segunda-feira e, nessa medida, nós teremos na nossa perspetiva os três dias úteis cumpridos. É a nossa interpretação. Ainda que, obviamente, admito e aceito interpretações distintas.-----

-----No que se refere à proposta do Regimento, de facto, o artigo 57º refere-nos expressamente como é que ela tem que ser apresentada em termos de proposta e ela, de facto, foi proposta por Grupo Municipal do Juntos PSD/MPT e também é verdade que o Regimento é claro quanto à questão da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

admissão da proposta, como é que ela depois é discutida. Não foi criada, de facto, nenhuma comissão, nenhum grupo de trabalho para o efeito. Foi apresentada também com a subscrição da Mesa desta Assembleia e compreendo perfeitamente que os Srs. Deputados queiram, de alguma forma, discutir o conteúdo deste documento. Normal. Ele está numa proposta da ordem do dia, do qual estamos todos plenamente disponíveis para discutir e esta Assembleia, no meu entender, é exatamente para isso que este ponto vem desta forma. Portanto, no nosso entender, nós podemos discuti-lo aqui e, se entenderem sugerir as alterações entre todos os Grupos Municipais, em conjunto com a Mesa e poderemos, de alguma forma, encontrar aqui alguma suposta ou alguma alteração que queiram ver ao documento que aqui é proposto e é introduzido a debate. Era isto que eu entendia que devia ser feito, na minha perspetiva. Agora, eu volto a dizer, é uma proposta, se entenderem, se a Assembleia entender que devem retirar o ponto e criar uma comissão ou algum grupo de trabalho, se não o retirar, ele tem que ser levado à deliberação. Portanto, estamos perfeitamente dispostos para o discutir. Se entendem que algum ponto, algum artigo deste Regimento deve ser objeto de discussão, eu acho que é este o momento em que o devemos fazer. Portanto, a Mesa está perfeitamente aberta à discussão para este ponto. Estou perfeitamente aberto para isso e estejam à vontade. Sr. Deputado Miguel Oliveira.-----

-----**Luís Miguel Marques Vidal de Oliveira – CDS-PP:**-----

-----"Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu vou tentar ser breve. A questão é esta, note, nem sequer as alterações ao Regimento estavam assinaladas no documento que nos foi enviado e, portanto, nós tivemos que fazer uma leitura comparada dos dois documentos. O que deve imaginar, V. Exa., com a sua profissão, que não é coisa fácil e que consuma pouco tempo. E com este pouquíssimo tempo, nós elaborámos um conjunto de propostas de alteração que nos parecem mais consensuais para esta Assembleia e mais corretas, até. Mas os membros da Assembleia não as conhecem, por um motivo simples. Eu imprimi-as antes de vir para aqui e por isso é que cheguei atrasado. Porque isto foi um trabalho que foi feito em dois dias. Demorou muito tempo. E, portanto, aquilo que me parece claro é que temos duas escolhas. Ou seguimos aquilo que está no Regimento que Vossas Excelências propuseram e que está em vigor. Criamos uma comissão que, no prazo de 15 dias, nos traga uma proposta de consenso ou, não conseguindo, encontre os consensos pontuais possíveis ou se calhar até nenhum e então aí sim, convoca-se novamente a Assembleia, ... não é necessário convocar-se especialmente para isto, insere-se o ponto novamente para discussão na Assembleia e aí, quem quiser, apresenta propostas que são votadas. Existe uma proposta que pode ser alterada ou não, por essa comissão, de acordo com todos e assim estaremos a cumprir o Regimento na forma em que ele está. Porque aquilo que não faz sentido é nós estarmos a gastar o nosso tempo a discutir um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Regimento que depois não seguimos. Isso é que não faz sentido nenhum. Nas suas disposições mais fundamentais. É só a minha opinião. Acho que temos tempo. Em relação aos tempos de intervenção, já existe neste momento capacidade para reunir a Comissão Permanente e fazer um acerto pontual - mesmo que baseado até nesta proposta que aqui é feita, concedamos! - para que, havendo uma reunião ordinária, no período antes da ordem do dia os diferentes Grupos Municipais usem este tempo que já aqui está indicado, excecionalmente, até haver uma nova proposta no Regimento. Podemos conceder nisso. Portanto, no prazo de 15 dias / um mês, teríamos cumprido o Regimento e teríamos uma proposta que poderíamos, então, votar todos conscientes do que lá consta. Isto iria correr lindamente, independentemente daquilo que o Regimento contivesse. É a minha opinião, Sr. Presidente.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado Sr. Deputado. Mais alguém que se queira expressar? Já agora, só para que não restem dúvidas e porque isso tem repercussão nos restantes pontos da ordem do dia, quanto à questão do envio da documentação atempada, a questão que eu coloco é: ou a Mesa considera que foi atempadamente remetida a documentação e prosseguimos com os restantes pontos da ordem do dia, porque não podemos deliberar outros pontos da ordem do dia e colocar, de alguma forma, à mercê de alguma decisão contrária depois por parte dos Grupos Municipais. Portanto, no entender da Mesa, os três dias úteis, em termos reais, foram cumpridos. E a minha questão é mesmo essa. É: ou nós consideramos que as coisas estão regularmente realizadas, ou então alguma coisa nós teremos que decidir aqui no sentido de prosseguir e colocar, de alguma forma, ao escrutínio.-----

-----Senhor deputado Humberto Moreira, faça favor. -----

-----**Humberto José Tavares Moreira – PPD/PSD.MPT:**-----

-----“Boa noite a todos. Considerem-se todos cumprimentados na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Filipe, para abreviar. De qualquer forma, o Regimento teria sempre que ser revisto, até porque há novas forças partidárias, há nova distribuição de tempos, há uma série de questões que teriam que ser sempre votadas e alteradas ao Regimento. Nós entendemos que as alterações que estão sugeridas são marginais em termos de diferenciação daquilo que é o Regimento anterior, não lhe confere nenhuma substancialidade diferente que o altere de forma substantiva, portanto, e também acho que esta Assembleia está sempre a tempo e não é em 15 dias, nem numa semana, se quiser rever o orçamento que se fará, está sempre a tempo de a qualquer momento apresentar ideias, apresentar propostas, portanto, não vejo motivo para não levarmos à votação o que está em termos de matéria de Regimento. Por isso a posição do nosso Grupo Municipal é podermos votar este documento e se houver um interesse de todos os outros Grupos Municipais em apresentar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

algumas propostas, trabalharmos a seguir e não, de alguma forma, retirar este ponto ou parar o processo do Regimento, porque não consideramos ser profunda a revisão e não lhe confere um carácter diferente em relação ao que estava. Tenho dito, Sr. Presidente.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado, Sr. Deputado Humberto Moreira. Sr. Deputado Paulo Tomaz? Sr. Deputado José Vidal, peço desculpa, acho que tinha solicitado primeiro, eu não me apercebi.-----

-----**José Carlos Raposo Marques Vidal – PS:**-----

-----“Sr. Presidente, a ver se não estou a entender mal algum pormenor. Neste momento, esta Assembleia tem um Regimento em vigor. Portanto, juridicamente, ele está em vigor. Existe uma proposta de alteração desse Regimento, é aquilo que nos foi remetido. Nas palavras do Sr. Presidente, esta proposta é do Grupo Municipal do PSD, mas os outros Grupos Municipais não foram convidados a submeter nenhuma proposta, não é? Eu não sabia que podia enviar uma proposta anteriormente. Eu vi uma coisa na ordem de trabalhos e recebi uma proposta de alteração. Ninguém me disse que era uma proposta do Partido Social Democrata. Independentemente disso, se eu não estou a interpretar mal o Regimento que nós temos em vigor neste momento, havendo uma proposta de alteração- ilegítima, pelos vistos! - desse Regimento, então o próprio Regimento diz o que é que tem de acontecer. Tem de haver a constituição de uma comissão que está no Regimento e esta Assembleia não tem de decidir aplicar ou não o Regimento que está neste momento em vigor. Portanto, - a não ser que eu esteja errado, e posso estar - o que eu tenho na minha mão é uma proposta de alteração ao Regimento vigente. Esse Regimento vigente diz: “ Sendo feita uma proposta de alteração, tem de se constituir uma comissão.” Está tudo resolvido, Sr. Presidente.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Vidal, era esta a intervenção? Eu volto novamente à questão do envio da documentação. O importante aqui é esta Assembleia definir se o envio da documentação foi ou não foi feito de forma atempada. E sobre essa matéria eu posso colocar, obviamente, à votação e os senhores dirão o que entenderem. Mas quer falar? Faz favor, Sr. Deputado Miguel Oliveira. -----

-----**Luís Miguel Marques Vidal de Oliveira – CDS-PP:**-----

-----“Sr. Presidente, como sabe, a minha formação é de ciências e nós temos instrumentos para trabalhar com incerteza. E quem se preza de não andar à procura de gambozinos, procura ser conservador, inclusive nas interpretações. Quando é a própria Lei 75/2013 que estabelece um prazo mínimo de dois dias úteis e quando é o Regimento da Assembleia que, em defesa dos Deputados Municipais, para poderem melhor deliberar, dizem que a antecedência tem de ser de três dias úteis, isso significa que o que vigora é que a documentação deve chegar três dias úteis antes da data da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

realização da Assembleia. É o que está aí escrito. Eu só posso interpretar de uma forma: é que não foi cumprido o prazo. Não, não foi cumprida a obrigatoriedade de, com três dias úteis, - de antecedência - nos chegar a documentação para a Assembleia. Se tivesse, por exemplo, sido enviada na sexta-feira, ou até durante o fim de semana, estaria cumprido, porque aí a segunda-feira contaria como dia útil. Como esse é o dia de envio, não conta. Agora, esta minha interpretação, Vossas Excelências farão o que bem entenderem. A questão é no dia em que houver, por exemplo, uma impugnação de algum dos assuntos aqui discutido. Porque aí quem vai decidir se é ou se não é, se tem razão ou se não tem, não somos nós, são outras entidades que têm poder para isso. E isso pode trazer... demoras, etc. Podem acarretar prejuízos para todos. Portanto, parece-me, Sr. Presidente, por uma questão de cautela, sendo conservador neste aspeto, não aventureiro, não deveríamos, a meu ver, votar os pontos. Sobretudo... , digo-lhe já que sobre um assunto importante que vem a esta Assembleia, que é uma Declaração de Interesse Público eu não tive possibilidade de analisar esse assunto. Para poder dedicar tempo aos outros assuntos, ... não estou em condições de votar esse assunto. É assim. Muito obrigado.-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado Sr. Deputado, expressou a sua opinião. Eu vou solicitar a esta Assembleia a interrupção dos trabalhos por 5 minutos / 10 minutos no máximo, para decidir o que fazer para avançar, está bem? Obrigado. -----

-----[Interrupção da Assembleia] -----

-----**Presidente da Assembleia:** Ora então desculpem lá esta interrupção. A Mesa esteve reunida aqui para tentar definir a melhor decisão a tomar com esta questão que foi levantada essencialmente pelos Grupos Municipais do CDS e PS e tomámos a seguinte decisão. Eu vou até ler o que já solicitei que se vertesse em ata. “Dado o invocado incumprimento dos prazos regimentais de envio prévio da documentação de todos os pontos da ordem do dia, pelos Grupos Municipais do CDS e do PS, entende a Mesa da Assembleia que se afigura prudente a anulação da presente sessão, porquanto se entende que não pode haver qualquer dúvida, ou risco, ou prossecução dos seus trabalhos, atendendo a que existem matérias cuja deliberação se pretenda alcançar com a presente Assembleia que se revestem de particular importância e, ainda que assim não fosse, não pode a Mesa desta Assembleia permitir que, no futuro, se possa vir a cair em eventuais impugnações ou consequentes anulações, apenas porque a Mesa tem entendimento diverso. Deste modo, damos sem efeito os trabalhos, anulando-se as deliberações anteriormente tomadas. É esta a decisão da Mesa. Agora coloco à consideração dos Srs. Deputados. Faça favor, Sr. Deputado José Vidal, por favor. -----

-----**José Carlos Raposo Marques Vidal – PS:**-----

-----”Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Assembleia, eu não queria vir aqui discutir com o ilustre jurista que Vossa Excelência é. A convocatória feita pela Mesa está correta, dentro dos prazos legais. O que não está correto é a entrega dos documentos. Ora, os pontos até este momento que nós votámos não tinham documentos, de tal maneira não tinham, que o senhor não os enviou. Só enviou documentos do ponto 7, 8, 9 e 10. Portanto, as deliberações tomadas estão todas e bem tomadas até este momento. Nós poderíamos continuar, foi uma solução que nós estávamos ali a ver, se ninguém se opusesse, que é o que diz o Código, mas visto que há uma pessoa, pelo menos, que se opõe, não poderemos logicamente continuar a deliberar, porque seria causa de impugnação. A decisão de V. Exa. de anular tudo é uma causa de impugnação dupla, isto é, no âmbito do Tribunal Administrativo estaríamos aqui a aguardar estes pontos, não sei quantos meses, para verificar disso. Sabe o senhor melhor que eu, porque é um jurista conceituado, o que é que isso iria conceder. Neste momento, todas as atividades desta Assembleia, até ao momento, decorreram dentro da legalidade administrativa, que é o caso que se põe - não é política, é administrativa. A partir deste momento é que não poderemos considerá-la dentro da legalidade administrativa, visto que há uma pessoa, pelo menos, que se opõe. Se ninguém se opusesse, continuaríamos, que é assim que mandam os códigos. Portanto, eu acho que, em relação à deliberação da Mesa, devem pensar bem. Dou uma sugestão, uma humilde sugestão, é que se interrompa neste momento esta Assembleia, que o Sr. Presidente a convoque de imediato, se assim o entender, logicamente, com a concordância e a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara, se for a urgência desses quatro pontos, uma nova Extraordinária, para aprovarmos então legalmente e de acordo com as leis. Se assim não entender, incorre, quanto a mim, na minha humilde opinião, num ato administrativo irregular, o que pressupõe logo uma contestação. Obrigado.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Pedro Vidal. -----

-----**Pedro António Machado Vidal – CDS-PP:**-----

-----”Sr. Presidente da Assembleia, é entendimento do Grupo Municipal do CDS que a convocatória da Assembleia foi bem feita, portanto, relativamente a este assunto, não há dúvidas. Cumpre os prazos e, portanto, estamos todos aqui. O que não cumpre os prazos é só a entrega da documentação. E, quais são os pontos que carecem de documentação? É o ponto 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10. Portanto, a nossa proposta é que a Assembleia encerre-se agora. Tudo o que foi feito para trás está dentro da legalidade, a convocatória está bem feita, cumpre os prazos. Findamos a Assembleia por aqui e voltamos a fazer uma nova Assembleia Municipal para falarmos apenas dos pontos que no nosso entendimento não cumprem os prazos. “-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado Sr. Deputado. Mais alguma intervenção? Srs. Deputados, de facto, a convocatória foi feita dentro dos prazos regimentais e o envio da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

documentação, no entender da Mesa, também foi. Não obstante isso e para não correr riscos, de se, no futuro, estar a, de alguma forma, invocar a anulação de algumas deliberações aqui tomadas com base nesse fundamento e porque se tratam de matérias que são, no entender de todos nós, de importância, e que ainda que não fossem de importância, no meu entender, poderão eventualmente aguardar pela sua discussão em Assembleia posterior entendeu a Mesa que das duas uma, ou nós cumprimos os prazos de envio ou não cumprimos os prazos de envio. A documentação que é enviada... é facto que os pontos anteriores não têm documentação. O problema é que no meu entender não faz qualquer sentido nós mantermos a Assembleia no seu pleno cumprimento do Regimento numa parte e na outra não. Este é o meu entendimento. A questão é esta: para mim, foi tudo feito de forma correta. Agora, não quero correr o risco de estar a deliberar sobre determinadas matérias cuja discussão se pode gerar no futuro, nomeadamente, sobre o seu pedido de anulação. Portanto, para mim faz sentido que se anule toda a ação. É este o meu entendimento. O Sr. Deputado Paulo Tomaz queria falar? -----

-----**Paulo Sérgio Gomes Tomaz – PS:**-----

-----"Sr. Presidente, permita-me dizer assim, de jurista para jurista, o direito não é uma telha de barro e, portanto, há sempre incertezas. Nós não temos aqui nenhuma entidade que nos vá cancelar a interpretação de coisa nenhuma, de norma nenhuma, certo? Portanto, no meu entendimento, V. Exa. tem duas opções. Ou considera que está correto, que é o que tem afirmado até este momento, ou considera que está numa situação de ilegalidade. Não há meio termo. Tem de fazer essa avaliação. Mas no meu entendimento não faz sentido dizer: "Eu considero que a Mesa cumpriu toda a legalidade todavia, à cautela, vou mandar abaixo tudo o que aconteceu até aqui e o que vem a seguir." Não faz sentido. Ou o senhor acha que cumpriu uma ilegalidade no envio da documentação e toma daí as devidas consequências, ou acha que cumpriu o que devia cumprir e, então, segue em frente, não há meio termo. Não pode dizer: "Eu cumpro a lei mas, à cautela, como não tenho a certeza, como não está escrito no granito em lado nenhum, retiro." Não, aí penso que a Mesa tem de assumir. Ou considera que enviou legalmente, ou considera que não. Interpretações jurídicas, haverá muitas e se algum dia chegasse a alguma entidade, alguém haveria de interpretar. Já não tenho dúvidas, e aí ainda tenho muito menos dúvidas, quanto ao que aconteceu até este momento. Seria inenarrável o que acabou de escrever. Ninguém impugnou a convocatória. V. Exa. enviou a convocatória e está bem enviada. Não houve problema nenhum até este momento, da parte de nenhum membro da Assembleia Municipal. Não havia nenhuma documentação a enviar em nenhum desses pontos. Os pontos ocorreram. Quem quis intervir, interveio. Foram entregues listas. Foram votadas. Houve ali uma contagem dos votos que eu tive até a honra de escrutinar, os resultados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

foram anunciados. Está resolvido. Não vamos agora porque o PSD com mais um voto já consegue eleger mais uma pessoa para a CIRA, voltar atrás. Pois, é evidente. E, portanto, o que aconteceu até este momento... se houve alguma ilegalidade diga qual foi, ou diga alguém desta Assembleia Municipal. Se até este momento houve alguma ilegalidade ao nível da convocatória ou do tratamento de algum dos pontos, pois diga-se qual é. Se não existe, não há nenhuma legitimidade legal para a Mesa proclamar que o que aconteceu até agora é anulado. Isso não existe. Isso não existe e, por favor, não coloque o Partido Socialista nessa posição política, democrática e jurídica, porque agiremos em todos os sentidos, naturalmente. Perdão, estamos a falar só de cumprir a lei, todos a cumprir a lei. E até aqui não há nenhuma ilegalidade que V. Exa. tenha arguido até agora. “-----

-----**Presidente da Assembleia:** Sr. Deputado Miguel Oliveira, por favor. -----

-----**Luís Miguel Marques Vidal de Oliveira – CDS-PP:**-----

-----”Excelentíssimo Sr. Presidente, só porque muitas vezes se esteve a falar de se alguém se opõe, se alguém entende que não devem ser debatidos os assuntos que estão na ordem de trabalhos e que obrigam à tomada de deliberações com base em documentação enviada, por uma questão de cautela e precaução e para que fique claro, eu pretendo que fique registado na ata desta reunião, que é absolutamente legal até agora, até este momento, que eu me oponho à votação dos pontos que obrigam à apreciação de documentação que não foi enviada. Estou a fazer esta declaração para se perceber e ficar claro que, sim, existe nesta Assembleia Municipal pelo menos um elemento que pelo atraso no envio da documentação irá, quanto muito sob protesto, analisar os pontos da ordem de trabalho que respeitam as deliberações, salvo erro 7, 8, 9 e 10, sendo que uma delas não é uma deliberação, é uma simples tomada de conhecimento. Muito obrigado.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Mais alguma intervenção? Não. O Sr. Presidente quer falar alguma coisa, é isso? Vamos lá ver, no entendimento da Mesa, de facto, não houve qualquer violação dos prazos regimentais para o envio da documentação, com toda a honestidade. Como podem verificar da leitura do Regimento, o Regimento não fala de que a documentação... que não conta o dia do envio e que não conta o dia da receção. O Regimento não fala isso e, aliás, estamos a coberto da própria lei que impõe prazo até inferior. Como disse o Deputado Miguel Oliveira e muito bem, obviamente, o Regimento em vigor até foi para além da lei e estabeleceu três dias úteis. No nosso entender, os três dias úteis foram cumpridos. Foram cumprido! Portanto, das duas uma, ou nós prosseguimos os trabalhos e consideramos que as coisas estão regularmente cumpridas e mesmo no que respeita à questão regimental, a única alteração que os Srs. Deputados devem ter verificado é apenas e só e só nos tempos do período antes da ordem do dia - é apenas e só! - ... peço desculpa, e também na composição da Comissão Permanente desta Assembleia, não há outras alterações, eu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

acho que nós, das duas uma, ou prosseguimos os trabalhos e concluímos, ou então, no meu entender... damos tudo sem efeito. Ouçam, eu volto a dizer, das duas uma: ou o envio de toda a documentação não está cumprida, ou está cumprida. Sr. Deputado Pedro Vidal. Não, é isso mesmo, mas é isso mesmo, Sr. Deputado Paulo Tomaz, é isso mesmo. As coisas vão ter que ser tomadas dessa forma. -----

-----**Deputado Pedro Vidal:** Sr. Presidente, uma questão que eu tenho. Ao anular isso tudo, o que o Sr. Presidente está a querer dizer é que a votação também vai ter que ser feita novamente, é isto? -----

-----**Presidente da Assembleia:** Vamos ter que convocar nova Assembleia. com nova ordem de trabalhos e voltar a discutir os pontos da ordem do dia. -----

-----**Deputado Pedro Vidal:** A pergunta que eu lhe faço é a seguinte. Nós fizemos uma votação, feita através de uma convocatória que foi bem feita, que estava dentro dos prazos. A votação foi feita na sala, com quem cá estava, que chegou a tempo e horas. Então a sua ideia seria anular esta Assembleia e fazer uma nova votação, de algo que foi aqui hoje votado de forma correta. nesta Assembleia, porque a convocatória está bem feita? É só uma pergunta. A votação foi legal, foi bem feita, cumpriu os prazos. Então agora nós íamos voltar aqui a fazer votação, se calhar com outros membros que não estavam presentes nesta Assembleia hoje, a anular algo que foi feito de forma correta e legal, hoje? É essa pergunta que eu lhe deixo. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Sra. Deputada Carla Tavares, por favor. -----

-----**Carla Eliana da Costa Tavares – PS:**-----

-----"Obrigada, Sr. Presidente, a quem aproveito para cumprimentar, bem como os restantes membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores e caros colegas membros desta Assembleia, bem como quem acompanha. Sr. Presidente desta Assembleia, o exercício do poder e o exercício de qualquer função muitas vezes exige de nós alguma ponderação e também alguma cautela e algum cuidado nas decisões que é necessário tomar. Nós estamos aqui há sensivelmente uma hora a discutir uma questão que muito sinceramente não faz sentido nenhum. E eu não queria ter que repetir, aliás, nem estava a pensar em ter que fazer esta intervenção hoje, ou qualquer outra. Temos uma Assembleia que foi regularmente convocada. Não há dúvida nenhuma sobre isso. Aliás, o Sr. Presidente já o assumiu, já o declarou. Até porque sendo um ato válido, posteriormente em qualquer ação que venha a ser intentada, pode ser aproveitado o ato praticado, por ter sido praticado de forma legal e com toda a validade. Por isso, o que está aqui em causa, Sr. Presidente, não é toda a Assembleia, é só aquilo que está em votação e que está subjacente à documentação, cujo envio há dúvida se foi ou não foi enviado fora de prazo. E eu volto a repetir aquilo que o meu colega de bancada, o Deputado Paulo Tomaz, já referiu. O Sr. Presidente só tem que tomar uma decisão em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

relação a esses pontos. A Mesa pode, da mesma forma que se acha na legitimidade de mandar abaixo uma Assembleia, das duas uma, ou considera e aí sim, com legitimidade, que o envio da documentação foi feita atempadamente e prossegue esta Assembleia ou considera o seu contrário, dando provimento àquilo que foi aqui referido e termina a Assembleia aqui e os restantes pontos podem ser discutidos e votados numa outra Assembleia. É apenas isto. Isto não pode ser feito à medida, nem conforme dá jeito. É de acordo com aquilo que está previsto. E o Sr. Presidente da Assembleia tem legitimidade para o fazer. Não tem legitimidade, vai-me desculpar, para estar a mandar abaixo ou para estar a declarar que fica sem efeito tudo aquilo que aqui foi feito dentro da legalidade, porque se assim acontecer, vai haver mesmo um processo judicial. E agora veremos o que é que depois daí vai vir.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Sr. Deputado Paulo Tomaz. -----

-----**Paulo Sérgio Gomes Tomaz – PS;**-----

-----”Sr. Presidente, este é daqueles casos raros em que me parece, salvo melhor a opinião, em que um bom entendimento jurídico também está de acordo com um bom entendimento de bom senso e com transparência. Não há nenhum motivo que tenha sido referido por qualquer agente desta Assembleia Municipal referente a qualquer ilegalidade convocatória, que se existisse também estaria suprido pelos atos que aconteceram. Aconteceram os atos que aconteceram até este momento, designação de Presidentes de Junta, de eleição de representantes na CIRA. Tudo foi correto. Não há nada. O Sr. Presidente até este momento não disse que nada foi incorreto. Fez-se tudo bem, toda a gente fez tudo bem, o PSD, o CDS, o PS, o CHEGA, toda a gente fez tudo corretamente. -----

-----Posto isto, nesta Assembleia Municipal, já aconteceu, por motivos formais, processuais, de várias índoles, a Câmara Municipal pedir a retirada de pontos, a Mesa pedir a retirada de pontos. Isso acontece também em reunião da Câmara Municipal. Isso acontece até na Assembleia da República. Agora, o que nunca se viu é alguém estar a dirigir os trabalhos de um órgão e dizer como há dúvidas, há incertezas, não tenho certeza, ou há uma ilegalidade, ou há uma irregularidade, ou algo a completar no que vai acontecer agora a seguir eu, por minha decisão, anulo o que democrático e legalmente aconteceu até aqui. Não há nenhum fundamento, Sr. Presidente. E, portanto, eu confio que o seu entendimento irá de acordo à dignidade que lhe reconheço. Em todo caso, quero também solicitar desde já, caso assim não seja, que toda a documentação, todos os boletins de votos sejam guardados em envelope lacrado e assinado hoje, por si e lacrado à nossa frente. Muito obrigado.”-----

-----**Presidente da Assembleia:** Muito obrigado. Srs. Deputados, mais alguma intervenção? Não. Srs. deputados, vamos então terminar esta celeuma, esta questão, de uma forma muito prática e, efetivamente, o Presidente da Assembleia tem essa legitimidade e vai fazê-lo convicto de que está a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

fazer o melhor. Portanto, vamos terminar esta Assembleia, vamos retirar os pontos que faltam discutir. Vamos muito brevemente convocar nova Assembleia Extraordinária para os discutir. E a Mesa da Assembleia vai também reunir com a Comissão Permanente desta Assembleia, aliás, com os líderes dos Grupos Municipais, no mesmo prazo que a Mesa vai comunicar previamente a todos vós. No dia de amanhã serão todos notificados do dia e hora para uma reunião para discutir a questão do Regimento porque, no meu entender, tem que ser essa a forma também. Temos que a discutir para depois trazer à votação. O entendimento aqui resultou, e para que todos percebam, mesmo os que aqui estão e os que estão lá fora, o entendimento resultou num pressuposto errado, errado da Mesa da Assembleia. Errado pelo tempo. Há quatro anos atrás tal não ocorreu porque a Comissão Permanente nunca reuniu. Apesar de ter sido convocada para o efeito, na altura nunca reuniu. Pelos motivos que, eventualmente, alguém se recordará. E dessa forma, a proposta de Regimento foi trazida à discussão desta Assembleia e não houve esta questão porque, de facto, tinha havido uma convocatória para discutir a questão e que ficou deserta. E como ficou deserta, foi exatamente isto que aconteceu desta vez. Não houve essa lembrança do passado e as coisas ocorreram da forma como ocorreram. Portanto, vamos encerrar os trabalhos desta Assembleia. Vamos retirar os restantes pontos que estão em discussão... e, entretanto, voltaremos aqui a nos encontrar muito em breve. Até porque urge a deliberação de alguns pontos... e não se trata, propriamente, da questão do Regimento, mas trata-se de outros pontos que urge definir. No mais, agradecer a vossa compreensão e, obviamente, vamos ter em conta a posição desta Assembleia relativamente à questão do envio da documentação, de forma a que não hajam mais momentos como este e que não se repitam situações como esta que, na verdade, em nada nos dignifica. Muito obrigado a todos. Bom regresso a casa.-----
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, pelas vinte uma horas e sete minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que tem como suporte, gravação áudio e vídeo digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária da Mesa.-----

O Presidente da Mesa:

A Primeira Secretária: